



PROCESSO Nº 359/15

PROTOCOLO Nº 13.532.133-8

PARECER CEE/CES Nº 50/15

APROVADO EM 21/05/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ –
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
História - Licenciatura, da UNIOESTE, município de Cascavel,
ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 171/15, de 16/04/15 (fls. 90) e Informação Técnica nº 63/15 - CES/SETI (fls. 89), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 135/15, de 06/03/15 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em História – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em História – Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8290/10, de 03/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 03/09/10 a 03/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em História – Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 193/13-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2014, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 359/15

Carga horária: 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta), 40 (quarenta) no matutino e 40 (quarenta) no noturno
Turno de funcionamento: período matutino e noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 43 à 45)

| Código | Disciplina | Pré-requisito Código | Carga-horária | | | | | Forma de Oferta |
|--------------------|---|-------------------------|---------------|----------|----------|-----|------|-----------------|
| | | | Total | Teó-rica | Prá-tica | APS | APCC | Sem/Anual |
| 1º semestre | | | | | | | | |
| 1 | Introdução aos Estudos Históricos | - | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 2 | História Antiga I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 3 | História Medieval I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 4 | História do Brasil I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 5 | História do Paraná | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| | Subtotal | - | 340 | 308 | - | - | 32 | - |
| 2º semestre | | | | | | | | |
| 6 | História Medieval II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 7 | História Antiga II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 8 | Teoria da História I | 1 | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 9 | História do Brasil II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 10 | Optativa I | - | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| | Subtotal | - | 340 | 316 | - | - | 24 | - |
| 3º semestre | | | | | | | | |
| 11 | História Moderna I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 12 | História da América I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 13 | Tópicos Especiais I em História do Brasil | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 14 | Psicologia da Educação | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 15 | Teoria da História II | 8 | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| | Subtotal | - | 340 | 308 | - | - | 32 | - |
| 4º semestre | | | | | | | | |
| 16 | História Moderna II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 17 | Optativa II | - | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 18 | História do Brasil III | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 19 | Didática | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 20 | Teoria da História III | 15 | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| | Subtotal | - | 340 | 316 | - | - | 24 | - |
| 5º semestre | | | | | | | | |
| 21 | História do Brasil IV | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 22 | História Contemporânea I | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 23 | Metodologia da Pesquisa Histórica I | 15 | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 24 | Metodologia de Ensino em História I | 14,19 | 68 | - | - | - | 68 | Semestral |
| 25 | História da América II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| | Subtotal | - | 340 | 248 | - | - | 92 | - |



PROCESSO Nº 359/15

| 6º semestre | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|-------|-------|-----|---|-----|-----------|
| 26 | História Contemporânea II | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 27 | Metodologia da Pesquisa Histórica II | 15 | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 28 | Prática de Ensino em História I | 24 | 200 | - | 200 | - | - | Semestral |
| 29 | História do Brasil V | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 30 | História da América III | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| Subtotal | | - | 472 | 248 | 200 | - | 24 | |
| 7º semestre | | | | | | | | |
| 31 | História Contemporânea III | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 32 | História do Brasil VI | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 33 | História da América IV | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 34 | Libras | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 35 | Prática de ensino em História II | 24,28 | 200 | -- | 200 | - | - | Semestral |
| 36 | Monografia I | 27 | 68 | -- | 68 | - | - | Semestral |
| Subtotal | | - | 540 | 240 | 268 | - | 32 | |
| 8º semestre | | | | | | | | |
| 37 | Tópicos especiais I em História Contemporânea | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 38 | Tópicos especiais II em História do Brasil | - | 68 | 60 | - | - | 8 | Semestral |
| 39 | Metodologia de ensino em História II | - | 68 | -- | - | - | 68 | Semestral |
| 40 | Optativa III | - | 68 | 68 | - | - | - | Semestral |
| 41 | Monografia II | 36 | 68 | - | 68 | - | - | Semestral |
| Subtotal | | - | 340 | 188 | 68 | - | 84 | |
| Total de carga-horária em disciplinas | | | 3.052 | 2.172 | 536 | - | 344 | |
| TOTAL DE DISCIPLINAS | | | 41 | | | | | |



PROCESSO Nº 359/15

1.3 Objetivos do curso

- compreender e operacionalizar os conceitos e categorias próprias do conhecimento histórico
 - conduzir o processo ensino/aprendizagem, visando desenvolver a capacidade de pensar historicamente e de refletir sobre os dados da realidade;
 - estabelecer o diálogo entre presente e passado, pensando criticamente a realidade, isto possibilitando a intervenção nas questões do seu tempo;
 - considerar as preocupações do presente e os compromissos de reescrever a história a partir da problematização da realidade vivida;
 - dialogar com outras disciplinas, promovendo uma diferenciação entre aquilo que é específico do campo historiográfico e alargando a possibilidade de propor questões e objetos para o estudo da História;
 - propor objetos integrados aos demais profissionais em história e demais áreas, com caráter interdisciplinar;
 - desenvolver a pesquisa e a produção do conhecimento histórico, não apenas no âmbito acadêmico, mas em instituições de preservação documental, de desenvolvimento de projetos ligados à gestão de patrimônio histórico e cultural;
 - articular os pólos sujeito/objeto no ato produtivo do conhecimento histórico, superando tendências culturais que conduzem a subjetivismos ou a objetivismos radicais;
 - compreender a dimensão educativa e social de toda e qualquer dimensão do trabalho do historiador;
 - assumir o compromisso com a universidade pública enquanto espaço de geração e socialização reflexiva e crítica do saber livre e autônomo;
- (fl. 38)

1.4 Perfil Profissional do egresso

O profissional formado pelo curso deverá ser capacitado para atuar em diferentes níveis de ensino, exercendo as habilidades de historiador “em suas múltiplas dimensões, o que supõe o domínio da natureza do conhecimento e das práticas essenciais para a sua produção ou difusão” (DCN-MEC/ANPUH). Deve, portanto, desenvolver habilidades ligadas à pesquisa histórica, à produção e socialização crítica do conhecimento histórico especializado, estando preparado também para atuar em projetos ligados à preservação do patrimônio histórico, à recuperação de memórias, preservação documental e outros correlatos. Por outro lado, deve estar preparado para estabelecer, nos diferentes campos abertos à sua atuação, um diálogo multidisciplinar, o que pode ampliar a compreensão do seu objeto.

(fl. 39)



PROCESSO Nº 359/15

1.5 Coordenador do Curso (fl. 07)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Vagner José Moreira, graduado em História pela Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF (1992), mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (1998), Doutor em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2009), Pós-doutorado em História Social do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro de Docentes (fls. 72)

O quadro de docentes é constituído de 30 (trinta) professores, sendo 08 (oito) pós-doutores, 14 (quatorze) doutores, 08 (oito) mestres. Quanto ao regime de trabalho todos possuem TIDE.

2. Mérito

O curso de graduação em História - Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 88.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, havendo necessidade de ser atendida a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de História - Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 03/09/15 até 03/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais sendo 40 (quarenta) no matutino e 40 (quarenta) no noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 359/15

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE